

BRASÍLIA, 2023

Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome do Brigadeiro Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília, o nome do Brigadeiro Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de junho de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal